



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1407/2019

São Luís, 31 de maio de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Pleno	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 584 DE 29 DE MAIO DE 2019**

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, nuso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2019, do servidor Paulo Roberto Ribeiro de Moraes, matrícula nº 8052, Técnico de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 510/2019, do período de 1o a 30/06 para o período de 28/11 a 27/12/2019, conforme Memorando nº 249/2019-SUDEC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 561, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6332/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro deste Tribunal, Raimundo Oliveira Filho, matrícula nº 2667, para participar no Seminário Nacional “As Contratações das Empresas Estatais – como entender e aplicar o novo regime de licitações e contratos da Lei no 13.303/2016”, a ser realizado no período de 22 a 24 de julho de 2019, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/São Paulo/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 565 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6491/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula nº 8557, Auditor de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo, para realização de palestras sobre a aplicabilidade da IN-55/2018, conforme programação anexa, elaborada em virtude de parceria realizada entre o TCE/MA e a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Art. 2º Conceder 09 (nove) diárias para o servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Programação Anexa da Portaria nº 565/2019

Regionais/MA	Data
Regional de Santa Inês	16/04/2019 (Realizado)
Regional de Imperatriz	23/04/2019 (Realizado)
Regional de Caxias	29/04/2019 (Realizado)
Regional de Bacabal	31/05/2019
Regional de Morros	03/06/2019
Regional de São Bernardo	04/06/2019
Regional de Chapadinha	05/06/2019
Regional de Presidente Dutra	13/06/2019
Regional de Balsas	14/06/2019
Regional de Pinheiro	19/06/2019
Regional de Governador Nunes Freire	21/06/2019

PORTARIA TCE/MA Nº 585 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Ratificação de disposição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a disposição da servidora Iza Maria Rodrigues Bastos, matrícula nº 14.357, Auxiliar de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Santa Luzia, com ônus para o órgão de origem, devendo ser considerado a partir de 25 de maio de 2019, concedida através de Ato s/n, de 09 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 587, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6609/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Vice-Presidente deste Tribunal, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula nº 12872, para participar nas audiências públicas sobre acúmulo de vínculos, propostas pela FAMEM, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2019, nos municípios maranhenses de Morros, São Bernardo e Chapadinha.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 588 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6609/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edmar Carvalho da Silva, matrícula nº 6056, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, para acompanhar o Conselheiro Vice-Presidente deste Tribunal, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, em viagem aos municípios maranhenses de Morros, São Bernardo e Chapadinha, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2019, conforme Portaria nº 587/2019.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 589 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6514/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lília Barbosa, matrícula nº 6353, Auditora de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo e Inalberth Pinheiro Santos, matrícula nº 13821, ora exercendo o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação deste Tribunal, para participarem na 3ª Reunião do Acordo de Cooperação Técnica STN/ATRICON/IRB nº 01/2018, a ser realizada no dia 04 de junho de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para cada servidor.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 590, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6369/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Alexsandra Cristina Coêlho Costa, matrícula no 11585, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro I, Swellem Coelho Almeida, matrícula no 13763, ora exercendo o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, e Thais Balby Araújo Serra, matrícula no 13.938, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, para participarem do curso de “Redação com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais em Consonância com o Manual de Redação da Presidência da República”, no período de 12 e 14 de agosto de 2019, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias para cada servidora.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Recife/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 591, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Concessão de férias a Conselheiro Substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e conforme Processo nº 6607/2019/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 119 do Regimento Interno deste Tribunal, ao Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, no período de 15/07 a 13/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 592, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Delfim Santana Pinheiro Guterres Junior, matrícula nº 9431, Auditor Estadual de Controle Externo e Maria Helena Norberto da Silva, matrícula nº 2105, Auxiliar de Administração deste Tribunal, inquiridos como testemunhas, conforme Ofício nº 838/2019-SEJUD, referente ao Processo nº 0809048-30.2019.8.10.0001, para comparecer no dia 10 de junho, às 10 horas, na sala de audiência da 7ª Vara da Fazenda Pública, Sec. Judicial Única Digital, 7º Andar.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2019.

João da Silva Neto
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Pauta da 15ª sessão Ordinária do Pleno
05/06/2019

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- 2 Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- 3 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- 4 Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- 5 Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- 6 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
- 7 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- 8 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

1 - PROCESSO: 3641 / 2006

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2005

ENTIDADE: FES - HOSPITAL TARQUÍNIO LOPES FILHO

RESPONSÁVEIS: Dalva Magnólia Magalhães (011.963.163-68), Domingos Da Silva Costa (001.770.163-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Margarida Maria M. de P. Alvarenga - OAB/MG33532;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM, NA SESSÃO DE 15/05/2019, APÓS O VOTO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 2610 / 2008

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

RESPONSÁVEIS: José Mário Alves De Souza (198.344.623-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA - OAB-9023/MA;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração

3 - PROCESSO: 2854 / 2008

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Rovélio Nunes Pessoa (064.774.025-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Saulo Campos da Silva - OAB/MA 10.506;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração. SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 29/05/2019

4 - PROCESSO: 3040 / 2009

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

RESPONSÁVEIS: Carlos Tadeu D Aguiar Silva Palacio (016.234.273-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Paulo Helder Guimarães de Oliveira - OAB/MA 4958;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 29/05/2019

5 - PROCESSO: 6973 / 2009

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO

RESPONSÁVEIS: João Batista Cantanhede Martins (022.089.543-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO AUGUSTO SOUSA - OAB-4847/MA;

Advogado: WELLINGTON FRANCISCO SOUSA - OAB-7323/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 2071 / 2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Rovélio Nunes Pessoa (064.774.025-72), Maria Jose Salomao Pessoa (290.622.413-87), Raimundo Nonato Nogueira Castelo Branco (064.987.523-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: José Raimundo Lima - CPF nº 040.086.693-53;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração

7 - PROCESSO: 3027 / 2011

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas dos Gestores das Entidades da Administração Indireta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Carlos Alberto Martins De Sousa (096.393.223-34), Raimundo Coelho Soares Júnior (801.046.143-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO - OAB-8307/MA;

Advogado: MARCONI DIAS LOPES NETO - OAB-6550/MA;

Advogado: SILAS GOMES BRAS JUNIOR - OAB-9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3028 / 2011

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta e dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Humberto Ivar Araújo Coutinho (027.657.483-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO - OAB-8307/MA;

Advogado: SILAS GOMES BRAS JUNIOR - OAB-9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 2905 / 2014

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Jose Farias De Castro (160.776.953-00).

PARTE: Olga Maria Lenza Simão

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS, NA SESSÃO DE 15/05/2019, APÓS O VOTO DO RELATOR.

10 - PROCESSO: 14006 / 2014

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Prestação de Contas de Convênio

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Eurico Pacífico De Souza Júnior (292.715.683-20), Joaquim Elias Nagib Pinto Haickel (136.857.673-72).

PARTE: Federação Maranhense de Beach Soccer

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 3883 / 2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Alex Oliveira De Souza (592.010.454-68).

PARTE: Alex Oliveira de Souza-Diretor Presidente da FAPEMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 6912 / 2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

RESPONSÁVEIS: Márcio José Honaiser (278.487.793-00).

PARTE: Márcio José Honaiser-Secretário da SAGRIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 7224 / 2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Alex Oliveira De Souza (592.010.454-68).

PARTE: Alex Oliveira de Sousa-Diretor da FAPEMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 7372 / 2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Alex Oliveira De Souza (592.010.454-68).

PARTE: Alex Oliveira de Souza

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 7373 / 2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Alex Oliveira De Souza (592.010.454-68).

PARTE: Alex Oliveira de Souza-Diretor Presidente da FAPEMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 15

2 - Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

1 - PROCESSO: 2847 / 2009

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Benedito Sa De Santana (256.940.303-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração sobre parecer prévio

2 - PROCESSO: 3316 / 2009

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Ceres Rose Ewerthon Ferro Filgueira (704.265.383-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA - OAB-12257-A/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração sobre acórdão

3 - PROCESSO: 3455 / 2011

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SÍTIO NOVO

RESPONSÁVEIS: Carlos Jansen Mota Sousa (587.415.692-53), Dayana Kyara Moreira Almeida (786.587.053-15), Gutemberg Mota Sousa (336.350.563-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Embargo de declaração sobre o acórdão 253/2018 referente ao FMAS

4 - PROCESSO: 4430 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

RESPONSÁVEIS: Antonia Mendes De Sousa (564.222.103-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4937 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Antonio Delfino Guimarães (192.473.384-68), Edivar De Jesus Ribeiro (234.022.703-82), Florisa Batista De Carvalho Santos (047.013.723-15), Francisco De Assis De Assunção Moraes Filho (635.217.413-20), Isabel Cristina Alves Barradas (160.142.513-91), Magno Pires Alves Filho (003.060.294-72), Maria Do Socorro Almeida Waquim (079.110.093-68), Raimundo Neiva Moreira Neto (397.841.343-49), Reginaldo Da Mata Almeida (643.634.813-15), Regina Lucia Nunes Soares (394.936.523-00), Suely Almeida Mendes (138.536.273-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Álvaro Valadão Borges Neto - OAB/MA5.509;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Embargo de declaração VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA, NA SESSÃO DE 29/05/2019, APÓS VOTO DO RELATOR

6 - PROCESSO: 12420 / 2015

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Representação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Adriana Luriko Kamada Ribeiro (424.190.772-53), Mauro Sérgio Lima Marinho (248.563.123-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amadeus Pereira da Silva - OAB/MA 4408;

Advogado: Faustino Costa de Amorim - OAB/MA 5966;

Advogado: Reury Gomes Sampaio - OAB/MA 10.277;

Advogado: Tiago Novais da Silva - OAB/MA 11.095;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Representação

7 - PROCESSO: 5128 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

RESPONSÁVEIS: Telma Costa Thomé (089.044.303-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 7

3 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 3277 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESPONSÁVEIS: Maria Do Perpetuo Do Socorro Melo Coelho (041.934.903-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ELMORANE BRITO MARTINS COELHO - OAB-7648/MA;

Advogado: ELMORANE BRITO MARTINS COELHO - OAB-7648/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 4929 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MIRADOR
RESPONSÁVEIS: Joacy De Andrade Barros (420.529.203-15).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 4948 / 2012
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
RESPONSÁVEIS: Antonio Ferreira De Sá (054.740.783-15).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 4230 / 2013
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Fábio Gondim Pereira Da Costa (477.773.111-15).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 4242 / 2013
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS
RESPONSÁVEIS: Ana Kátia Jovino Das Chagas (508.527.363-04), Lenoilson Passos Da Silva (405.638.803-25).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
6 - PROCESSO: 4884 / 2016
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
ENTIDADE: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
RESPONSÁVEIS: Cynthia Celina De Carvalho Mota Lima (431.608.593-04).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
7 - PROCESSO: 166 / 2019
NATUREZA: Consulta
ESPÉCIE: Consulta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON
RESPONSÁVEIS: Luciano Ferreira De Sousa (852.947.803-72).
PARTE: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 29/05/2019
Total de Processos: 7

4 - Conselheiro Edmar Serra Cutrim

1 - PROCESSO: 2830 / 2008
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RESPONSÁVEIS: José Faustino Silva (055.769.973-87).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 29/05/2019
2 - PROCESSO: 3427 / 2009
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ
RESPONSÁVEIS: Lenilce Maria Sá Forte De Arruda (074.864.723-68), Mercial Lima De Arruda (025.345.923-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527;
Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023;
Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Embargos de Declaração
3 - PROCESSO: 3362 / 2012
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Prestação de Contas dos Gestores das Entidades da Administração Indireta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011
ENTIDADE: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA
RESPONSÁVEIS: Aldeni Goncalves Dos Santos (260.200.682-34), Elson Batista Dos Santos (269.857.993-53), Jose Carlos Rodrigues Dos Reis (414.063.701-34), Zelita Batista Teixeira (225.248.603-10).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Franco Kiomitsu Suzuki - OAB/MA3109-A;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 4480 / 2013
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA
RESPONSÁVEIS: Rolmerson Robson (178.711.823-15), Terezinha De Jesus Aquino Mota Cruz (095.457.003-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 5076 / 2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

RESPONSÁVEIS: José Alberto Oliveira Veloso (063.874.113-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909;

Advogado: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - OAB-4947/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 29/05/2019

6 - PROCESSO: 13056 / 2015

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Prestação de Contas de Convênio

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Felipe Costa Camarão (836.419.983-87), Francisca Ester De Sa Marques (258.175.153-34),

Maria Juliana Fonseca (236.821.403-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 5103 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

RESPONSÁVEIS: Edivaldo De Holanda Braga Junior (407.564.593-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Alexandre Cavalcanti Pereira - OAB/MA 6257;

Advogado: Ulisses César Martins de Sousa - OAB/MA 4.462;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4733 / 2018

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO ESCOLA DIGNA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Felipe Costa Camarão (836.419.983-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 8

5 - Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

1 - PROCESSO: 2656 / 2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Ataliba Lima Santana (001.412.753-91), Cinthya Torres Rolim De Sousa (044.028.164-40),

Ricardo Araujo Torres (028.094.454-35).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

Procurador: Luís Gustavo Chuva Candeira;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração do Fundo Municipal de Assistência Social de Codó, relativa ao exercício financeiro de 2009. SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 27/03/2019.

2 - PROCESSO: 6347 / 2018

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Consulta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio De Jesus Leitão Nunes (409.486.253-68).

PARTE: ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Consulta VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO, NA SESSÃO DE 29/05/2019, APÓS LEITURA DO RELATÓRIO

Total de Processos: 2

6 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 4178 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Antonio Eliberto Barros Mendes (125.651.563-91), Claiton Dias Freitas (920.836.413-53), Euzires Mendes Lisboa (176.989.793-34), Ivan De Jesus Cunha Campos (205.504.643-87), Luis Alberto Franca (187.868.122-20), Roseno Vera Cruz Costa (242.813.953-34), William Guimarães Rios (257.428.683-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: LUCIO HENRIQUE GOMES SA - OAB-13451/MA;

Advogado: PETRONIO ALVES MACEDO - OAB-5346/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 4183 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PALMEIRÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Antonio Eliberto Barros Mendes (125.651.563-91), Mariluce Costa Moraes (332.684.363-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Lúcio Henrique Gomes Sá - OAB/MA 13.451;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4188 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANDIA

RESPONSÁVEIS: Antonio Eliberto Barros Mendes (125.651.563-91), William Guimarães Rios (257.428.683-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: LUCIO HENRIQUE GOMES SA - OAB-13451/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4190 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PALMEIRANDIA
RESPONSÁVEIS: Antonio Eliberto Barros Mendes (125.651.563-91), Claiton Dias Freitas (920.836.413-53).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Lúcio Henrique Gomes Sá - OAB/MA 13.451;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 5406 / 2018
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Denúncia
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Não Informado (000.000.000-00).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
6 - PROCESSO: 7819 / 2018
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos
ESPÉCIE: Contrato
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARÚ
RESPONSÁVEIS: Geraldo Nunes De Castro (031.133.893-30).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 6
7 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
1 - PROCESSO: 3929 / 2012
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO
RESPONSÁVEIS: Dacio Rocha Pereira (431.836.543-34).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527;
Advogado: Humberto H. V. Teixeira Filho - OAB/MA6645;
Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Dácio Rocha Pereira, impugnando o Acórdão PL-TCE nº 252/2015. VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 24/04/2019, APÓS VOTO DO RELATOR.
2 - PROCESSO: 3883 / 2013
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TASSO FRAGOSO
RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos Rodrigues Vieira (149.242.423-49), Jani Dias De Araújo (624.992.703-49).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANDREA SARAIVA CARDOSO DOS REIS - OAB-5677/MA;

Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;
Procurador: Brunna Luiza da Silva Moura, CPF: 013.332.713-28;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Antônio Carlos Rodrigues Vieira (Prefeito) e Jani Dias de Araújo (Secretária Municipal de Assistência Social).

3 - PROCESSO: 4152 / 2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE RIBAMAR FIQUENE

RESPONSÁVEIS: Edilomar Nery De Miranda (345.317.423-20), Israel Ribeiro De Vasconcelos (807.780.038-68), Maria Wilma Silva Oliveira (489.414.503-06).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMADEUS PEREIRA DA SILVA - OAB-4408/MA;

Advogado: FAUSTINO COSTA DE AMORIM - OAB-5966-A/MA;

Advogado: REURY GOMES SAMPAIO - OAB-10277/MA;

Advogado: TIAGO NOVAIS DA SILVA - OAB-11095/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Israel Ribeiro de Vasconcelos - Prefeito Municipal (período 01/01 a 10/10/2013) e Maria Vilma Silva de Oliveira – Secretária Municipal de Educação; Edilomar Nery de Miranda - Prefeito Municipal (período 11/10 a 31/12/2013) e Maria Vilma Silva de Oliveira – Secretária Municipal de Educação.

4 - PROCESSO: 4182 / 2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BACURI

RESPONSÁVEIS: José Baldoino Da Silva Nery (332.133.133-00), Paulo Cesar Neves Ferreira (264.157.802-63).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: José Baldoino da Silva Nery (Prefeito) e Paulo César Neves Ferreira (Secretário de Assistência Social).

5 - PROCESSO: 4352 / 2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM

RESPONSÁVEIS: Jean Carlos Borges Dos Reis (294.595.672-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 5456 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEIS: Juran Carvalho De Souza (297.528.093-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 6646 / 2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Geames Macedo Ribeiro (354.465.443-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 9278 / 2016

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE JUNCO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Aldir Cunha Rodrigues (335.442.202-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AMANDA CHRISTIELLE MARINHO MARQUES - OAB-9370/MA;

Advogado: ANTONIA APOENA REJANE DA SILVA RIBEIRO MENDONÇA - OAB-14618/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração

Total de Processos: 8

8 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 2780 / 2008

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Omar De Caldas Furtado Filho (100.663.903-97).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;

Advogado: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - OAB/MA5759;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

Procurador: Guilherme Lima Santos - CPF 010.524.152-02;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 29/05/2019

2 - PROCESSO: 3070 / 2009

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PARAIBANO

RESPONSÁVEIS: Maria Aparecida Queiroz Furtado (432.316.673-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527;

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA 7943;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração

3 - PROCESSO: 4269 / 2009

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO
RESPONSÁVEIS: Luiz Regis Furtado (178.065.343-34), Omar De Caldas Furtado Filho (100.663.903-97).
PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;
Advogado: Ana Margarida Diniz Ribeiro - OAB-MA 8585;
Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759;
Advogado: Betty Maria A Paiva - OAB/MA 6246;
Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;
Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023;
Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263;
Advogado: MARIANA BARROS DE LIMA - OAB-10876/MA;
Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;
Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;
Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;
Procurador: Guilherme Lima Santos - CPF n.º 010.524.152-02;
Procurador: Juliane Pedrosa Bezerra - CPF 896.443.013-15;
Procurador: Ruana Talita Penha de Sá - CPF nº 044.383.633-73;
Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF: 045.278.463-88;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração

4 - PROCESSO: 3312 / 2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
RESPONSÁVEIS: Vanderlucio Simão Ribeiro (508.863.981-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527;
Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166;
Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Embargos de declaração no Recurso de reconsideração: Proc nº 3312/2010-Adm direta e Fundos (FMAS-3318/09; FUNDEB 3321/09; FMS-3314/09

5 - PROCESSO: 5739 / 2011

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010
ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE PINHEIRO
RESPONSÁVEIS: Carlinda Sousa Pereira (407.193.163-91), Dilena De Jesus Lima Diniz (255.452.133-68), Dilza Maria Pessoa Lima (063.532.743-00), José Arlindo Silva Sousa (148.168.733-68), Jose Ribamar Ribeiro Dias (255.884.353-20), Jose Teixeira Castelo Branco Junior (816.295.593-34), Maria Isabel Durans Soares (176.528.713-87), Sheila Lima Silva (516.081.703-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: MARIA DO SOCORRO MORAIS RAMADA - OAB-4376/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Tomada de contas anual de gestores da Administração Direta, FMS, FMAS e FUNDEB.

6 - PROCESSO: 622 / 2014

NATUREZA: Sem Natureza Definida

ESPÉCIE: Comunicado

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
RESPONSÁVEIS: Filadelfo Mendes Neto (104.598.553-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Denúncia

7 - PROCESSO: 1023 / 2018

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Denúncia

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Luiz Carlos Oliveira Silva (331.085.013-72), Marcus Vinícius Pereira Silva (520.592.513-20), Odair Jose Neves Santos (482.614.593-49).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 7

Total de Processos da Pauta: 60

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 30 de Maio de 2019

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente do Pleno

Atada Segunda Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em oito de maio de dois mil e dezenove.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e seis minutos, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua segunda sessão extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior e com a presença dos Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, dos Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do Procurador-geral Paulo Henrique Araújo dos Reis. Ausente o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira (em férias no período de 22/04 a 21/05/2019, conforme Portaria TCE/MA nº 430/2019). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira para relatar o processo referente às contas do Governo do Estado do exercício financeiro 2016, cujo relatório/voto será integralmente anexado a esta Ata. RELATOR CONSELHEIRO JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA: PROCESSO Nº 4212/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO. Responsável: FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu em parte o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Flávio Dino de Castro e Costa, nos termos do art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas Estado do Maranhão).* Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pelo Pleno.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Presidente

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Edmar Serra Cutrim

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro
Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Conselheiro
Antonio Blecaute Costa Barbosa
Conselheiro Substituto
Melquizedeque Nava Neto
Conselheiro Substituto
Osmário Freire Guimarães
Conselheiro Substituto
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador-geral de Contas

Ata homologada na 14ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 29/5/2019.

Atada Terceira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em oito de maio de dois mil e dezenove.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua terceira sessão extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior e com a presença dos Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, dos Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e dos Procuradores Jairo Cavalcanti Vieira e Paulo Henrique Araújo dos Reis. Ausente o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira (em férias no período de 22/04 a 21/05/2019, conforme Portaria TCE/MA nº 430/2019). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária de posse do Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, nomeado pelo excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, na forma do art. 102-A da Constituição Estadual combinado com o §1º do art. 106 e com o art. 107 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, através de ato datado de 26 de abril de 2019, publicado na edição nº 080, ano CXIII, do Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Maranhão. Antes do juramento de posse, o Presidente deu oportunidade para manifestação do Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira e dos demais membros. O Procurador Jairo Cavalcanti Vieira fez uso da palavra para agradecer aos membros pelos dois anos em que trabalharam juntos e desejar ao Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis sucesso na empreitada que se inicia. O Presidente Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior e os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira prestaram agradecimentos ao Procurador Jairo Cavalcanti Vieira pelo excelente trabalho prestado ao longo de dois anos e desejaram ao Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis uma profícua administração nos próximos dois anos. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis para leitura do Compromisso de Posse, nos termos do art. 92, §1º, do Regimento Interno: “Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e do Estado”. Após a posse do novo Procurador-geral de Contas, o Presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pelo Pleno.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Conselheiro Presidente
Raimundo Oliveira Filho
Conselheiro
João Jorge Jinkings Pavão
Conselheiro
Edmar Serra Cutrim
Conselheiro
José de Ribamar Caldas Furtado
Conselheiro
Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Conselheiro
Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Substituto
Melquizedeque Nava Neto
Conselheiro Substituto
Osmário Freire Guimarães
Conselheiro Substituto
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador-geral de Contas
Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas Ata homologada na 14ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 29/5/2019.

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em vinte de março de dois mil e dezenove.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas e catorze minutos, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua sexta sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior e com a presença dos Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, dos Conselheiros Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do Procurador-geral de Contas Jairo Cavalcanti Vieira. Ausente o Conselheiro Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa (em férias, no período de 11/03 a 09/05/2019, conforme Portaria TCE/MA nº 1420/2018). Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à consideração do Pleno, para homologação, a ata da 45ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 05 de dezembro de 2018. Em seguida, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, e sorteio de relatores de processos, conforme previsto no art. 40 do referido Regimento. Leitura: Não houve. Sorteio: Processo nº 217/2019, que trata de recurso de revisão referente à Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Senhora Maria Rita Barroso Pereira Dias, tendo como relator sorteado o Conselheiro Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa; Processo nº 466/2019, que trata de recurso de revisão referente à Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais de Presidente Sarney, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Edison Bispo Chagas, tendo como relator sorteado o Conselheiro Raimundo Oliveira Filho; Processo nº 549/2019, que trata de recurso de revisão referente à Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Cedral, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Luis Cláudio Gomes Moraes, tendo como relator sorteado o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão. Após a realização do sorteio, o Presidente franqueou a palavra aos Relatores e ao Procurador de Contas para comunicações, indicações, moções e requerimentos: o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira solicitou a retirada de pauta dos processos nºs 1451/2017 e 6660/2017; o Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães solicitou retirada de pauta do processo nº 3572/2017 e suspensão do processo nº 1573/2017. O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão registrou a presença no Pleno e deu boas-vindas ao Senhor José Ribamar Silva, suplente de Vereador em Santa Helena/MA. Em seguida, o Presidente passou o Pleno à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente registrados ao final desta Ata. *O Presidente informou sobre o pedido para produção de sustentação oral apresentado pela Senhora Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes, OAB/MA nº 10724, para o processo nº 1451/2017-TCE, que ficou prejudicado em razão de sua suspensão da pauta.* RELATOR CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO: PROCESSO Nº 2731/2007 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. Responsável: LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 2564/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA. Responsável: JOSÉ RIBAMAR SAMPAIO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 9.138,76 (nove mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) e multa no valor de R\$ 9.941,62 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao responsável.* PROCESSO Nº 2763/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PREFEITURA DE BURITICUPU. Responsável: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) ao responsável. PROCESSO Nº 3058/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU. Responsável: IVANILDO SANTOS DOS SANTOS. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e multa no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) ao responsável. PROCESSO Nº 3396/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA. Responsável: GEIDE FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA 6527. Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à responsável. PROCESSO Nº 3496/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ DO MEIO. Responsável: ROSÂNGELA MAIA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 3511/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULO RAMOS. Responsáveis: ANTÔNIA JACILDA LIMA DE ANDRADE e TANCLEDO LIMA ARAÚJO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos responsáveis. PROCESSO Nº 3655/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS. Responsável: PEDRO COELHO DE SÁ. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 60.946,20 (sessenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e multa no valor de R\$ 11.094,62 (onze mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) ao responsável. PROCESSO Nº 3663/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA. Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE MATOS. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas. PROCESSO Nº 3804/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO. Responsável: JOSÉ COSTA SOARES FILHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas. PROCESSO Nº 9126/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA. Responsável: DOMINGOS SÁVIO FONSECA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas. RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA: PROCESSO Nº 3365/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE TURIAÇU. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: RAIMUNDO NONATO COSTA NETO. Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho - OAB/MA 4773. Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4835. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo o Parecer Prévio PL-TCE Nº 26/2016, que opinou pela desaprovação das contas. PROCESSO Nº 3771/2011 - PRESTAÇÃO*

DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE LORETO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: GERMANO MARTINS COELHO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Accioly Cardoso Lima e Silva - OAB/MA 6560. Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho - OAB/MA 7648. Advogado: Ítalo Cardoso Lima e Silva - OAB/MA 6683. Advogado: Lenoir Cardoso Lima e Silva - OAB/MA 7229. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer do recurso, mantendo na íntegra os termos do Parecer Prévio PL-TCE Nº 332/2017. PROCESSO Nº 3972/2011* (apensado o processo nº 3974/2011) - TOMADA DE CONTAS DE GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PERITORÓ. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Recorrente: EZEQUIAS DA SILVA E SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA nº 12996. Advogado: Antônio Correa Noletto Júnior - OAB/MA nº 8130. Advogado: Cadidja Suzi de Alemida Eloi - OAB/MA 7518. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer do recurso, mantendo os termos do Acórdão PL-TCE/MA nº 1021/2015. PROCESSO Nº 9953/2015* - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO. Responsável: FRANCISCO CARLOS MELO MUNIZ. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 134.020,83 (cento e trinta e quatro mil, vinte reais e oitenta e três centavos) e multa no valor de R\$ 6.701,04 (seis mil, setecentos e um reais e quatro centavos) ao responsável. PROCESSO Nº 2330/2018* - DENÚNCIA. GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Denunciada: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE 11338. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu determinar à senhora Joice Oliveira Marinho Gomes, nos termos do art. 50. III da LOTCE/MA: que se abstenha de efetuar contratações diretas quando não preenchidos os requisitos legais; que se abstenha de firmar contratos ad exitum, ressaltando-se os casos em que a remuneração não seja por meio de recursos públicos; que os recursos oriundos da complementação federal do Fundef/Fundeb sejam aplicados integralmente em ações de melhoria na educação, em consonância como previsto na Lei 11.494/2007 e conforme entendimento firmando no Acórdão nº 1824/2017-TCU/Plenário; que sejam incluídos no SACOP os elementos de fiscalização necessários a demonstração da regularidade de todos os procedimentos de contratação do Município, em obediência à IN nº 34/2014-TCE/MA; e arquivar os autos. O Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira ausentou-se em parte da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, atuando somente na relatoria dos processos nºs 3100/2012, 4063/2014, 3130/2015 e 4385/2016. O Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis atuou nos processos seguintes. RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO: PROCESSO Nº 4385/2016* - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA. Responsável: RAIMUNDO AIRES PEREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu as contas regulares. PROCESSO Nº 4063/2014* - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO. Responsável: EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas. PROCESSO Nº 3130/2015* - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO. Responsável: LEANDRO RODRIGUES CAVALCANTE. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 3100/2012* - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Antino Correa Noletto Júnior - OAB/MA 8130. Advogado: Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes -

OAB/MA 11925. Advogado: Samara Santos Noletto - OAB/MA 1996. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer dos embargos e negar provimento. PROCESSO Nº 3161/2017 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. Responsável: TOMAZ DA SILVA GUAJAJARA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 100.494,02 (cem mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos) ao responsável. PROCESSO Nº 4982/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE. Responsável: JACKSON LIMA DOS SANTOS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. RELATOR CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM: PROCESSO Nº 4430/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: MARIA DE SOUSA LIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Antino Correa Noletto Júnior - OAB/MA 8130. Advogado: Cadidja Suzi de Alemida Eloi - OAB/MA 7518. Advogado: Carlos Eduardo Dias Almeida - OAB/MA 6260. Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA 12996. Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 00471.093-80. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer e negar provimento aos embargos, mantendo o inteiro teor do Acórdão PL-TCE Nº 105/2018. PROCESSO Nº 4436/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: MARIA DE SOUSA LIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130. Advogado: Cadidja Suzi de Alemida Eloi - OAB/MA 7518. Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA 12996. Procurador: Joanathas Langeni C. Everton - CPF 015.233.353-35. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer e negar provimento aos embargos, mantendo o inteiro teor do Acórdão PL-TCE Nº 565/2017 e do Parecer Prévio PL-TCE N.º 208/2017. PROCESSO Nº 7176/2013 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS. Responsáveis: OTHON DE CARVALHO BASTOS e SUELI ROSINA TONIAL. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Fernando Pedro Castro - OAB/MA 4404. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa solidária no valor total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) aos responsáveis. PROCESSO Nº 11618/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. Responsável: RAIMUNDO NONATO DA SILVA PESSOA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e multa no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) ao responsável. PROCESSO Nº 3283/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. FES-HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO. Responsáveis: DANISIO IRAN MARABUCO DE SOUSA e DOLIVAL PEREIRA DE ANDRADE. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 4347/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ. Responsável: MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Advogado: Joana Mara Gomes Pessoa Miranda - OAB/MA 8598. Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9. Procurador: Alberto Carvalho Cunha - CPF 645.200.131-00 e CRC/TO 981/O-0. Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS-9. DELIBERAÇÃO: Processo devolvido pelo Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado na sessão de 20/03/2019, com voto divergente pelo julgamento irregular das contas, com imputação de débito no valor de R\$ 39.445,47 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) e aplicação de multa no total de R\$ 5.944,54 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).*

O Relator votou, na sessão de 13/02/2019, pela regularidade com ressalvas e aplicação de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O Presidente tomou os votos dos demais Conselheiros e declarou vencedor, por maioria, o voto do Relator. RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO: PROCESSO Nº 9970/2017 - CONSULTA. GABINETE DO PREFEITO DE ESTREITO. Responsável: CICERO NECO MORAIS. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da consulta e responder nos seguintes termos: pode o Município instituir campanha promocional de concessão de prêmios, objetivando aumentar a arrecadação do IPTU, nos termos da Constituição Federal, art.30, inciso III, por meio de lei que a autorize e desde que haja previsão orçamentária; para a concessão de qualquer forma de incentivo ou benefício de natureza tributária que corresponda à renúncia de receitas, deverão ser adotadas as providências estabelecidas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.* PROCESSO Nº 3457/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE. Responsável: MIGUEL RODRIGUES FERNANDES. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Advogado: Achylles de Brito Costa - OAB/MA 7876-A. Advogado: Francisco Silvino Matos Netto - OAB/MA 9295. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas. O Presidente concedeu intervalo às 12h42 e retomou a sessão às 12h50. Os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira e José de Ribamar Caldas Furtado ausentaram-se da sessão.* RELATOR CONSELHEIRO JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA: PROCESSO Nº 6242/2018 - REPRESENTAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. Responsável: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu considerar a representação prejudicada, por perda do objeto, haja vista o cancelamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 030/2018 e a anulação do processo licitatório Pregão Presencial nº 032/2018, e determinar ao prefeito que: se abstenha de exigir em procedimentos licitatórios documentos que não estão previstos na legislação e que restrinjam o caráter competitivo do certame; sejam disponibilizados os Editais de licitação no Portal de Transparência do Município dentro dos prazos mínimos para a realização da sessão do certame; seja avaliado se a admissão de ofertas de taxas de administração negativas ou de valor zero é exequível; em seguida, arquivar os autos.* PROCESSO Nº 6656/2017 - REPRESENTAÇÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CAPINZAL DO NORTE. Responsável: ELIOMAR ALVES DE MIRANDA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 751/2012 - REPRESENTAÇÃO. Responsável: FILADELFO MENDES NETO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550. Advogado: Maria Rayol de Araújo, - OAB/MA nº 8.307. Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 753/2012 - REPRESENTAÇÃO. Responsável: FILADELFO MENDES NETO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550. Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3909/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR. Responsável: EVALDO FERREIRA DA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 3281/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Responsável: GENIVALDO LOPES RIBEIRO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 2494/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA. CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII. Responsável: JOSUÉ DE SOUSA LIMA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há

representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* **PROCESSO Nº 4252/2012** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. CHEFIA DO EXECUTIVO DE VITORINO FREIRE. Responsável: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação e julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 1.207.586,72 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) e multa no valor de R\$ 120.758,67 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) ao responsável.* **PROCESSO Nº 2416/2010** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA. Responsáveis: ILZEMAR OLIVEIRA DUTRA, JOSÉ RIBAMAR MUNIZ. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - OAB/MA 5759. Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araújo - OAB/MA 8307. Advogado: Keno de Jesus Sodré de Souza - OAB/MA 8328. Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599. Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837. Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida - OAB/MA 8252. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa solidária no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) aos responsáveis e multa no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) somente ao senhor Ilzemar Oliveira Dutra.* **PROCESSO Nº 5737/2011** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: ILZEMAR OLIVEIRA DUTRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8307. Advogado: Keno de Jesus Sodré de Souza - OAB/MA 8328. Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida - OAB/MA 8252. Procurador: Fransuelem dos Santos Almeida CPF nº 007.123.413-66. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra o Parecer Prévio PL-TCE nº 39/2017.* **PROCESSO Nº 1884/2010** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: MÁRCIO LEANDRO ANTEZANA RODRIGUES. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Advogado: Antino Correa Noletto Júnior - OAB/MA 8130. Advogado: Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004. Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA 12996. Procurador: Joanathas Langeni César Everton - CPF 015.233.353-35. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso, apenas para excluir a alínea "a.15" do Parecer Prévio PL-TCE nº 38/2017. O Presidente Raimundo Nonatode Carvalho Lago Júnior convocou o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira para presidir a sessão e ausentou-se em seguida.* RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO: **PROCESSO Nº 986/2018** - CONSULTA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da consulta e responder nos seguintes termos: é possível a incorporação da gratificação por condição especial de trabalho aos proventos de aposentaria, desde que o servidor tenha implementando as condições previstas na Lei nº 6.107/1994, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do estado do Maranhão, antes da vigência da Emenda Constitucional (EC) nº 20/1998; na incorporação da gratificação devem ser aplicadas as normas vigentes ao tempo da aquisição do implemento das condições exigidas pela legislação, conforme previsto no art. 3º da EC nº 20/1998 e afirmado em julgados do Supremo Tribunal Federal, tendo como corte temporal a data da publicação dessa Emenda. Em seguida, arquivar os autos.* **PROCESSO Nº 4102/2012** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE DO PREFEITO DE BOM LUGAR. Responsáveis: ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS, ANTÔNIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO, ARYENNES DA CRUZ MIRANDA DE AMORIM, CIRLENE SILVA FERREIRA, JOSÉ EDVALDO BRITO, JUCELINO DOS SANTOS AGUIAR, MANOEL MIRANDA, MARIA ADEMIR DA COSTA, MARIA ICLEIA SOUSA MIRANDA e VALCIONE DE SOUSA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique

Araújo dos Reis. Advogado: Annabel Gonçalves Barros Costa - OAB/MA 8939. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas e julgar as contas regulares com ressalvas, dar quitação plena aos Senhores Antônio de Oliveira Santos, José Edvaldo Brito, Jucelino dos Santos Aguiar e Maria Ademir da Costa, aplicar multa solidária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aos Senhores Antônio Sérgio Miranda de Melo, Valcione de Sousa Silva, Maria Iceleia Sousa Miranda, Cirlene Silva Ferreira, Manoel Miranda, Aryennes da Cruz M. de Amorim e Antônio Andrade de Moura e multa no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) apenas ao Senhor Antônio Sérgio Miranda de Melo. PROCESSO Nº 4204/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. GABINETE DA PREFEITA DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU. Responsáveis: MARIA VITORIA VIEIRA OLIVEIRA e MARLY DOS SANTOS SOUSA FERNANDES. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Advogado: Fabiana Borgneth de Araújo Silva - OAB/MA 10.611. Advogado: Flávio Olímpio Neves Silva - OAB/MA 9623. Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7492. Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6645. Advogado: Mailson Neves Silva - OAB/MA 9437. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas e julgar as contas regulares com ressalvas, aplicar multa solidária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às responsáveis e multa no valor total de R\$ 47.083,20 (quarenta e sete mil, oitenta e três reais e vinte centavos) à senhora Marly dos Santos Sousa Fernandes. PROCESSO Nº 4228/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA. Responsável: CARLOS PEREIRA MACHADO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 10.000,40 (dez mil reais e quarenta centavos) e multa no valor total de R\$ 8.000,04 (oito mil reais e quatro centavos) ao responsável. PROCESSO Nº 4234/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR ALEXANDRE COSTA. Responsável: CARLOS PEREIRA MACHADO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e multa no valor total de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais) ao responsável. PROCESSO Nº 4061/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO. AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. Responsáveis: FERNANDO LUIS MENDONCA LIMA e JOSÉ DE RIBAMAR BRITO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa solidária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) aos responsáveis. PROCESSO Nº 3625/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LORETO. Responsáveis: GERMANO MARTINS COELHO e LUIZ HENRIQUE MARTINS MACEDO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa solidária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) aos responsáveis. PROCESSO Nº 4843/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO DE TUTOIA. Responsável: RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas. PROCESSO Nº 7251/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DO JUNCO. Responsável: HAROLDO EUVALDO BRITO LÉDA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 178.396,28 (cento e setenta e oito mil, trezentos********

enove e seis reais e vinte e oito centavos) e multa no valor total de R\$ 17.839,62 (dezesete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) ao responsável. PROCESSO Nº 10541/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO. Responsável: MARIA MUNIZ SILVA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 158.527,35 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) e multa no valor total de R\$ 15.852,73 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) à responsável.* PROCESSO Nº 10559/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO. Responsável: EDVAL CORDEIRO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 133.161,94 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) e multa no valor total de R\$ 13.316,19 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos) ao responsável.* PROCESSO Nº 11697/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. Responsáveis: ANTÔNIO ROQUE PORTELA DE ARAÚJO e MALRINETE DOS SANTOS MATOS. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 27.315,35 (vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e multa no valor de R\$ 2.731,53 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) ao senhor Antônio Roque Portela de Araújo, e multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à senhora Malrinete dos Santos Matos.* PROCESSO Nº 3366/2017 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO NOVO. Responsável: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 68.722,48 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) ao responsável.* PROCESSO Nº 3550/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO. ENCARGOS FINANCEIROS/SEPLAN. Responsável: CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. O Conselheiro Edmar Serra Cutrim ausentou-se do plenário e o Presidente Joaquim Washington Luiz de Oliveira convocou o Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto para compor quorum.* RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES: PROCESSO Nº 3428/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO DE ZÉ DOCA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: RAIMUNDO NONATO SAMPAIO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Andrea Saraiva Cardoso dos Reis - OAB/MA 5677. Advogado: Antônia Apoena Rejane da Silva Ribeiro Mendonça - OAB/MA 14618. Advogado: Humberto H. Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6645. Advogado: Kassio Adriano Menezes Gusmão - OAB/MA 7842. Advogado: Maria das Neves Fortes Teixeira - OAB/MA 12958. Advogado: Olivia Albino de Alencar - OAB/MA 13097. Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255. Advogado: Talissa Rabelo Moraes - OAB/MA 12952. Procurador: Alana América Henrique de Carvalho - CPF nº 016.811.293-02. Procurador: Ana Beatriz Araújo Moreno, CPF nº 600.118.493-39. Procurador: Katiana dos Santos Alves CPF nº 054.130.203-50. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso de reconsideração, para alterar as subalíneas “a.1” e “a.4” do Parecer Prévio PL-TCE Nº 327/2017, mantendo a decisão pela desaprovação das contas.* PROCESSO Nº 4119/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO. FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsáveis: MARIANA ALBANO DE ALMEIDA, WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu*

julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 3350/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsáveis: ANTÔNIO ALERIMAR RODRIGUES LIMA, MÁRCIO LEANDRO ANTEZANA RODRIGUES e OLGA RODRIGUES DE SOUZA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Advogado: Antino Correa Noleto Junior - OAB/MA 8130. Advogado: Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes - OAB/MA 11925. Advogado: Samara Santos Noleto - OAB/MA 1996. Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 00471.093-80. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, decidiu conhecer e negar provimento aos embargos, mantendo na íntegra o Acórdão PL-TCE nº 833/2018. PROCESSO Nº 9305/2009 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO. Responsáveis: JOSÉ LAURO BESERRA BRAGA, MIGUEL MUBARACK HELUY, RONALDO FERREIRA BRAGA, SÉRGIO PEREIRA DOS ANJOS NETO, THADEU ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 8470/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO. Responsável: ANTÔNIO DE CASTRO NOGUEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 11492/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. Responsável: DAVID RODRIGUES DA SILVA. Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 7939/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO. Responsável: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 6647/2017 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA. Responsável: DAVID RODRIGUES DA SILVA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 8416/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA. Responsável: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. Ficam adiados o julgamento/apreciação dos seguintes processos: da relatoria do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, o processo nº 3394/2012, com vista ao Procurador Jairo Cavalcanti Vieira na sessão de 13/03/2019; da relatoria do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o processo nº 3308/2011, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 13/02/2019; da relatoria do Conselheiro Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, o processo nº 6656/2018, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 27/02/2019, o processo nº 3139/2006, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 06/02/2019 e o processo nº 2114/2016, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 25/4/2018; da relatoria do Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 4555/2014 e 1573/2017, suspensos nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pelo Pleno.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro
Edmar Serra Cutrim
Conselheiro
José de Ribamar Caldas Furtado
Conselheiro
Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Conselheiro
Melquizedeque Nava Neto
Conselheiro Substituto
Osmário Freire Guimarães
Conselheiro Substituto
Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador-geral de Contas
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Ata homologada na 14ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 29/5/2019.

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em oito de maio de dois mil e dezenove.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e oito minutos, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua décima primeira sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior e com a presença dos Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, dos Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e dos Procuradores de Contas Jairo Cavalcanti Vieira e Paulo Henrique Araújo dos Reis. Ausente o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira (Em férias no período de 22/04 a 21/05/2019, conforme Portaria TCE/MA nº 430/2019). Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão e, não havendo ata a ser homologada, passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, e sorteio de relatores de processos, conforme previsto no art. 40 do referido Regimento. Leitura: Processo nº 10168/2018, que trata de comunicação enviada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Tiago de Sousa Monteles, sobre o julgamento das contas da Prefeitura de Mata Roma, do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra. Carmem Silva Lira Neto, que foram aprovadas na sessão de 18/09/2018, em desacordo com o Parecer Prévio PL-TCE nº 29/2016, emitido nos autos do processo nº 3174/2011; Processo nº 10178/2018, que trata de comunicação enviada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ananias Bezerra da Silva Sousa, sobre o julgamento das contas da Prefeitura de Lago da Pedra, do exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Luiz Osmani Pimentel de Macedo, que foram aprovadas na sessão de 21/06/2018, em desacordo com o Parecer Prévio PL-TCE nº 161/2013, emitido nos autos do processo nº 3518/2009; Processo nº 2371/2018, que trata de comunicação enviada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Antonio José Aires da Silva, sobre o julgamento das contas da Prefeitura de São Domingos do Azeitão, do exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, que foram aprovadas na sessão de 21/12/2017, em consonância com o Parecer Prévio PL-TCE nº 308/2005, emitido nos autos do processo nº 4107/2002; Processo nº 2370/2018, que trata de comunicação enviada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Antonio José Aires da Silva, sobre o julgamento das contas da Prefeitura de São Domingos do Azeitão, do exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, que foram aprovadas na sessão de 21/12/2017, em consonância com o Parecer Prévio PL-TCE nº 395/2005, emitido nos autos do processo nº 3270/2003; Processo nº 2372/2018, que trata de comunicação enviada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Antonio José Aires da Silva, sobre o julgamento das contas da Prefeitura de São Domingos do Azeitão, do exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Cardoso da Silva Filho, que foram desaprovadas na sessão de 21/12/2017, em consonância com o Parecer Prévio PL-TCE nº 123/2003, emitido nos autos do processo nº 10733/2001. Sorteio: Processo nº 5646/2019, que trata de recurso de revisão da aposentadoria de Telma de Jesus Silva Campelo, tendo como relator sorteado o Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães; Processo nº 6229/2019, que trata de recurso de revisão das contas do presidente da câmara de Cedral, exercício 2010, de responsabilidade do Sr. Luis Cláudio Gomes Moraes, tendo como relator sorteado o

Conselheiro Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa. A seguir, o Presidente franqueou a palavra aos Relatores e aos Procuradores de Contas para comunicações, indicações, moções e requerimentos: O Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto solicitou inclusão em pauta do processo nº 2055/2016 (Fiscalização. Auditoria. Instituto de previdência e assistência do município de São Luís); o Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira solicitou que a sessão fosse suspensa, em razão da realização de duas sessões extraordinárias, para cerimônia de posse do novo Procurador-geral de Contas e para julgamento da prestação de contas do Governo do Estado do Maranhão. O Pleno acolheu, por unanimidade, a solicitação do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira e o Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e treze minutos, ficando adiados o julgamento/apreciação dos seguintes processos: da relatoria do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, os processos nºs 8264/2010, 2905/2014, 3650/2014, 7945/2014, 7983/2014, 12792/2014, 7046/2015, 2007/2016, 9272/2016 e 12824/2016, suspensos nesta sessão; da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, os processos nºs 3416/2012, 3954/2012, 4245/2013, 4332/2013, 5062/2014 e 5312/2016, suspensos nesta sessão; da relatoria do Conselheiro Edmar Serra Cutrim, os processos nºs 2110/2010, 3259/2012, 4097/2015, 5949/2016, 8473/2016 e 1522/2019, suspensos nesta sessão; da relatoria do Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, os processos nºs 3423/2012, 3429/2012, 3860/2012, 4196/2012, 3182/2013, 2123/2016, 2976/2016, 6441/2017, 3339/2018, 3436/2018 e 8466/2018, suspensos nesta sessão; da relatoria do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os processos nºs 2386/2008, suspenso na sessão de 03/04/2019, e 2656/2010, suspenso na sessão de 27/03/2019; da relatoria do Conselheiro Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa os processos nºs 2839/2008, 3904/2011, 11219/2017 e 6551/2018, suspensos nesta sessão, e os processos nºs 6656/2018, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 27/02/2019 e 2114/2016, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 25/4/2018; da relatoria do Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, os processos nºs 2055/2016, 4279/2011, 3817/2012, 3760/2014, 4252/2014, 5009/2014, 5011/2014, 4861/2016, 5421/2016, 5540/2016 e 2886/2018, suspensos nesta sessão, e o processo nº 3929/2012, com vista ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim na sessão de 24/04/2019; da relatoria do Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães, os processos nºs 3555/2011, 3477/2012, 4744/2014, 3878/2015, 4501/2017 e 9467/2017, suspensos nesta sessão, e o processo nº 1574/2017, suspenso na sessão de 27/03/2019. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, Coordenadora de Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pelo Pleno.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Presidente

Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

Edmar Serra Cutrim

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Conselheiro

Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Substituto

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Substituto

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador-geral de Contas

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Ata homologada na 14ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 29/5/2019.